



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 10592/2015

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 10002/2015

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

CONVITE N.º10002/2015

O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0003-99, estabelecido à RS 401, Km 21,5, Bairro Nossa Senhora conceição, Charqueadas, RS integrante da **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – FHMVG**, representada pelo Diretor Geral, Juarez Wolf Verba através de sua Comissão de Licitação nomeada pela portaria 355/2015 de 02/10/2015, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar a licitação pública na modalidade de **CONVITE DE Nº. 10002/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, (art. 45, parágrafo 1º, inciso I, Lei nº 8666/93). A licitação reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e condições abaixo estipulados.

A abertura do certame dar-se-á em sessão pública no dia **12/11/2015 às 14h:00min, no auditório da FHMVG, na Rua Alegrete, nº145, 2º andar, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul**, quando serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas das licitantes.

Os invólucros da documentação e da proposta serão recebidos no protocolo do Setor de Compras (Comissão de Licitação) **Rua Alegrete, 131, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul**, até o dia da abertura.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e Comissão de Licitações deverão ser encaminhadas em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das propostas, através de endereço eletrônico licitacao@fhgv.com.br ou protocoladas no Setor de Licitações.

1. DO OBJETO

1.1 Esta licitação tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada na construção de Guarita e Abrigo de Resíduos para o Hospital Municipal de Charqueadas, de acordo com o contido no anexo I Memorial Descritivo e Plantas Anexo I e II.**

2. DO FORNECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E INFORMAÇÕES

2.1 O Edital poderá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08h:30min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min horas, até o último dia imediatamente anterior à data de abertura do certame, junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Alegrete, 131, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul ou pelo site www.fhgv.com.br.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Para participar do presente procedimento, a empresa licitante deverá, no dia, hora e local aprezados no preâmbulo do presente edital, apresentar **DOIS INVÓLUCROS**, devidamente fechados e indevassados, identificados com o número da presente licitação (**CONVITE Nº 10002/2015**). O Invólucro

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

n.º I conterà a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope 1** e o Invólucro II conterà a **PROPOSTA DE PREÇO– Envelope 2.**

À
FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
EDITAL DE CONVITE Nº**10002/2015**
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
FONE:
E-MAIL:

À
FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
EDITAL DE CONVITE Nº**10002/2015**
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
FONE:
E-MAIL:

4. DOS QUE PODEM PARTICIPAR DO CONVITE

4.1 Além dos que forem regularmente convidados podem participar deste procedimento outras empresas que atuam no ramo pertinente a este objeto, desde que cadastrados até 24 horas da abertura do certame.

4.1.1 As empresas que retirarem o edital pelo site da Fundação Hospitalar Getulio Vargas, deverão enviar via email o **Anexo V preenchido até 24 horas antes da abertura do certame**, conforme endereço eletrônico contido no referido anexo.

4.2. Não será permitido consorcio para a prestação do serviço objeto deste Convite.

5. DO CREDENCIAMENTO:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



5.1. As licitantes poderão se fazer representar nas sessões da Licitação, seja por seus representantes legais qualificados seja por prepostos devidamente credenciados para execução dos atos que especificar a Carta de Credenciamento, a qual deverá ser entregue a Comissão de Licitação juntamente com os envelopes.

5.1.1 A Carta de Credenciamento deverá ser redigida em papel timbrado da empresa e firmada por quem de direito a represente, **deverá ser apresentada fora e separadamente dos envelopes I e II** ficando arquivada no processo administrativo.

5.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **as licitantes deverão apresentar declaração de que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1:

6.1. Para participar do presente procedimento a empresa licitante deverá apresentar **no Envelope 1:**

6.1.1 **INVÓLUCRO I: DOCUMENTAÇÃO** - As empresas deverão apresentar **TODOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS**, sob pena de serem desclassificadas na fase de habilitação:

6.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.5 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

6.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

6.1.9 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



6.1.10 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.1.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.13 Certidão negativa de débitos trabalhistas

6.2 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

6.3 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO VI**.

6.4 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

6.5 Qualificação Técnica

6.5.1 No mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos a execução de serviços indicando, com clareza, a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços executados, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

6.5.2 Atestado de visita técnica, emitido pela assessoria técnica da Fundação (a visita deverá ser realizada até 48 horas antes da abertura dos envelopes).

6.5.3 Declaração de que possui responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, indicando nome e registro deste. A comprovação de vínculo da licitante com o responsável técnico poderá se dar através de um dos seguintes documentos:

I) Ficha de Registro de Empregados e respectiva anotação na CTPS, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício;

II) Contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente quando se tratar de sócio ou diretor;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



III) Contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo.

6.5.4 Declaração subscrita por seu Representante Legal da licitante de que dispões de aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

7. INVÓLUCRO II: PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A proposta de preço deverá ser digitada ou impressa, isenta de rasuras, ou emendas, ressalvas e/ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal, contendo as seguintes informações:

7.2. Número do presente Convite;

7.3. Razão Social, endereço, telefone e n.º do CNPJ;

7.4. Orçamento discriminado da prestação do serviço, expresso em moeda corrente nacional, conforme consta no **Memorial Descritivo** presente no **ANEXO I**.

8. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA

8.1 A apresentação da proposta implica a declaração de que o licitante se submete incondicional e integralmente às condições estabelecidas para esta licitação, bem como na observação dos preceitos legais em vigor.

8.2 A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua abertura. Decorrendo tal prazo, não havendo convocações para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.3 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das condições deste edital, bem aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

9.1.1. Serão abertos os envelopes de nº1, contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes, que será analisada pela Comissão de Licitações.

9.1.1.1. quando da abertura, tanto dos envelopes de nº 1 como de nº 2, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelas licitantes presentes e comissão.

9.1.1.2. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão de Licitações

9.1.1.2.1 Quando houver muitas licitantes na sessão de abertura dos envelopes, a documentação poderá ser rubricada por apenas 3 (três) delas escolhidas por aclamação pelos participantes da sessão, não havendo necessidade que todos rubriquem.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



9.1.2 O(s) envelope (s) nº 2 contendo as Propostas Comerciais será (ão) devolvido(s) intacto (s) à (s) licitantes participante (s) da presente Licitação, cujas propostas comerciais não forem abertas pela Comissão de Licitação.

9.1.2.1. O(s) referido(s) envelope(s) ficarão a disposição das licitantes por 30(trinta) dias no setor de Licitações. O prazo inicial para retirada começa a contar a partir da assinatura do contrato com a licitante vencedora, a partir da qual a Comissão de Licitação reserva-se no direito de decidir a destinação do(s) envelope(s), caso estes não sejam retirados no prazo estipulado.

9.1.3 Ocorrerá a abertura do envelope contendo as propostas das concorrentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou ainda após o julgamento dos recursos interpostos.

9.1.4 Verificar-se-á a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes de mercado e/ou os preços máximos fixados pelo órgão solicitante, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.1.5 Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.1.6 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

9.1.7 No julgamento das propostas, a Comissão de licitação levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

9.1.7.1 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes.

9.1.7.2 Não se admitirá proposta que apresente preços, global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.8. Para o critério Julgamento também será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, o qual garante a preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o empate de 5 ou 10% (cinco ou dez por cento), conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

10.1 Proclamado o resultado final da licitação, os autos do processo serão remetidos à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



11.1 Dos atos administrativos da Comissão de Licitação caberá recurso administrativo no prazo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata se presentes os prepostos das licitantes, conforme previsto no art.109, inciso I e § 6º, da Lei nº 8.666/93.

11.2. O recurso deverá ser formulado em petição escrita, endereçada à Comissão de Licitação e dirigida a autoridade superior, devendo ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador da licitante, e protocolada tempestivamente, preferencialmente no Setor de Licitações da FHMGV.

11.3 Os recursos serão recebidos em horário de expediente, das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min. Aqueles interpostos fora do prazo e horário estipulado não serão conhecidos.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, a ser realizado no segundo dia útil após a abertura do invólucro II – Proposta, vedado qualquer outro processo.

13. DO CONTRATO

13.1 O licitante vencedor firmará contrato com Hospital Municipal Charqueadas, pertencente a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, constando as condições estabelecidas no edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme minuta.

13.2 A devolução do contrato assinado pelo contratado deverá ser feita no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** a contar do seu recebimento.

13.3. A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias após receber a Ordem de Compra/Início para dar início a obra.

13.4. O Prazo de Execução do Contrato será de 75 (setenta e cinco) dias após receber a Ordem de Compra/Início.

13.5. A FHMGV convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das conseqüências da recusa injustificada previstas no art 81 da Lei nº 8.666/93.

13.6. É facultada a FHMGV, quando a licitante vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

13.7. Na data de assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá estar com todos os documentos legalmente exigíveis dentro do período de validade.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O valor do contrato será pago em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando de sua emissão. A nota fiscal só poderá ser emitida após a comprovação do término da obra, que se dará através do fiscal do Contrato **Sr. Janito Lima Gonzaga** - Coordenador de InfraEstrutura do Hospital Municipal Charqueadas

14.2 Eventuais atrasos de faturamento por parte da Contratada e conseqüentes postergações das respectivas datas de vencimento não serão jamais entendidos, em hipótese alguma, como novação contratual e/ou alteração de regra de faturamento acima estabelecida, a qual, quando retomada, prevalecerá sempre.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

15.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multas:

A) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30(trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato;

B) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado. Esta multa incide, inclusive, sobre a parte da empreitada não cumprida, principalmente quanto aos prazos de entrega, a ser suportada pela Contratada em favor do Contratante;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da falta;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos;

VI - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

15.3 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

15.4 Se a Contratada deixar de executar os serviços, objeto da contratação, obrigando a Contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-los no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

15.5 No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

15.6 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à contada seguinte dotação orçamentária: **11007 (Extra)–Hospital Municipal de Charqueadas.**

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Poderão motivar a rescisão do contrato que será firmado, as ocorrências descritas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



17.2. No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste Convite e as conseqüências descritas no art. 80 da Lei nº 8.666/9, quando couber.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Licitante deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

18.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas poderá fixar prazo de 3 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

18.3. A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Convite, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

18.4. Todas as comunicações e notificações serão feitas aos participantes diretamente pelo endereço eletrônico, surtindo desde logo seus efeitos legais, inclusive nos recursos.

18.5. Os termos da contratação, com as explicitações previstas no art. 40 da Lei nº 8.666/93, estão definidas neste Convite e na Minuta do Contrato (Anexo VIII).

18.6. A Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação no todo ou em parte, nos casos previstos em lei por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.7. Esclarecimentos e recursos quanto ao edital deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A retirada de editais, entrega de envelopes, interposição de recurso quanto ao julgamento ou atos da Comissão, autenticação de documentos, verificação de resultado de licitação e demais atendimentos externos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, nos dias e horários acima especificados.

18.8. Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo, aos licitantes, o direito a qualquer reclamação posterior.

18.9. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Especificação do objeto (Memorial Descritivo);

Anexo II – Plantas

Anexo III – Protocolo de Retirada de Edital

Anexo IV – Planilha Orçamentária

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Anexo V – Carta de Credenciamento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo VIII - Minuta do Contrato.

18.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente das disposições aqui contidas.

Sapucaia do Sul, 26 de Outubro de 2015.

Rosane Luciane Seidel

Presidente da Comissão de Licitação

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada na construção de Guarita e Abrigo de Resíduos para o Hospital Municipal de Charqueadas.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Total	Valor Total (R\$)	
1	9001	Contratação de empresa para construção de guarita blindada, abrigo de resíduos e portão eletrônico.		1		
				Total do GLOBAL em R\$		
				Total Geral em R\$		
		Instituições:				
	-1	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	CNPJ:	13.183.513/0003-99		

II. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Abrigo de Resíduos e Guarita:

Fundações e vigas de fundações: As fundações do Abrigo de resíduos e da Guarita serão em sapata corrida de pedra tipo grés e profundidade suficiente para apoio em terreno livre de material orgânico (profundidade média de 40,0cm); apoiada sobre lastro de concreto magro e = 5cm. O fundo das cavas deverá ser regularizado e apiloado. Coroamento do respaldo com viga de concreto 15cm x 30cm com forma de madeira. Armaduras com aço de bitolas 4Ø 8mm e estribos Ø4.2mm c/20cm indicadas em projeto. Impermeabilização do respaldo com argamassa de cimento e areia com impermeabilizante (e= 1,5cm) e duas demãos de hidroasfalto.

Contra piso: Deverá ser executado o contra piso de concreto magro FCK=13,5MPa com espessura de 8cm. Sobre o contra piso deverá ser aplicada argamassa de regularização de nível com cimento e areia com traço em volume 1:5 e impermeabilizante, com dosagem especificada pelo fabricante na espessura de 3,0cm.

Alvenarias: As alvenarias das **salas de resíduos** deverão ser de tijolos cerâmicos 6 furos redondos, já a alvenaria **da guarita** deverá ser de tijolos maciços com espessura mínima de 30 cm (assentamento tipo um tijolo na transversal e dois na longitudinal, ambos deverão ser assentados com argamassa regular (1:2:9, cimento, cal e areia) no nível, no prumo e contra fiadas, com junta máxima de 15mm. As paredes deverão seguir as espessuras constantes no projeto. Sobre as alvenarias será executada uma cinta de amarração de concreto armado de

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



15x25cm, com quatro ferros de 8mm e estribos 4,2, a cada 15cm. Todas as vergas das aberturas serão de concreto com três ferros 8mm, transpassado 30cm para cada lado. **A laje** do teto deverá ter uma malha de ferro com a bitola de 8 mm e o concreto com 10 cm de espessura, sobrando um berado de no mínimo 20cm para os lados;

Revestimentos: Todas as superfícies de paredes de tijolos receberão chapisco de cimento e areia grossa (1:3), após receberão emboço em cimento e areia (1:4), perfeitamente aprumado e desempenado. Os revestimentos cerâmicos dos pisos e paredes deverão ter o mínimo de rejunte previsto pelo fabricante. As cerâmicas não deverão possuir índice de absorção superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente. Os peitoris serão cerâmicos, fixados com argamassa de cimento e areia;

Cobertura: A cobertura do prédio será de telha fibrocimento de 6mm, apoiada sobre tesouras de madeira;

Pisos: O Piso cerâmico 30x30 PEI V, tonalidade clara a ser definida, deverá ser fixado ao contra piso com cimento cola. O rejunte deverá seguir a tonalidade escolhida no piso, e deverá ter o mínimo de rejunte previsto pelo fabricante. O piso não deverá possuir índice de absorção superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente. Deverá ser observado o perfeito acabamento do piso com a superfície das paredes;

Forro: Deverá ser instalado forro de PVC de cor branca, o forro será fixado com tirantes de madeira nos caibros. O acabamento do forro será com roda-forro em PVC;

Esquadrias: As esquadrias serão em ferro, aço e alumínio anodizado;

P1 – Porta externa de abrir da guarita (0,80 x 2,10) em chapa de ferro com 4mm espessura dupla com fechadura embutida;

As portas do abrigo de resíduos deverão ser de alumínio e possuir venezianas na parte inferior;

J1- Janela de correr (0,90x1,00) de alumínio anodizado perfil 25, com ferragens completas na parte dos fundos da Guarita;

J2 – Janela fixa (1,00 x 1,00) com esquadria de aço para vidro blindado na parte lateral da Guarita;

Vidros: Deverão ser do tipo liso 4mm para janela de alumínio e vidro blindado nível III espessura de 50mm 1,00 x 1,00 m;

Hidrossanitário: Os compartimentos do depósito de resíduos deverão ser providos de ralo para escoamento da água após lavagem das bombonas;

Pintura: As paredes existentes deverão receber no mínimo duas demãos ou quantas forem necessárias para obter uma superfície uniforme de tinta acrílica semi brilho, sobre reboco e sobre massa acrílica, as paredes deverão ser preparadas com selador de acordo com as recomendações do fabricante e após pelo menos duas demãos ou quantas forem necessárias

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



para obter uma superfície uniforme, de tinta acrílica semi brilho. As tonalidades serão claras, cores a definir;

Instalações elétricas: Deverão obedecer rigorosamente as normas da CEEE, O depósito de resíduos deverá possuir 2 pontos de iluminação um em cada compartimento e a guarita um ponto de iluminação e uma tomada conforme projeto;

Portão de entrada junto à guarita: Deverá ser confeccionado em ferro tipo barra chata de 3/4 e ferro 5/8 tipo cilíndrico, com 5.00m x 2.50 m(comp. / alt.), acompanhado de cremalheira e motor elétrico com potência suficiente para tal peso, com dois controles remotos, ao lado deste portão deverá ter uma portão social medindo 1,00 x 2,10 em ferro com barra chata de 3/4 e ferro cilíndrico de 5/8 com fechadura elétrica embutida comandada pelo interior da guarita;

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- A empresa terá o prazo de até 15(quinze), dias após receber a ordem de compra para dar início as obras;
- Prazo de Execução até 75 (Setenta) e cinco dias após emissão da ordem de início/compra.

IV - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- Prestado o serviço, o mesmo será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 01(um) dia contados da data do recebimento;
- Os serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeito, corrigido ou substituído no prazo de 24 horas, sendo todas as custas por conta da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, a diretoria do HMC designará um representante, que será o Coordenador de Infraestrutura Sr. Janito Lima Gonzaga para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

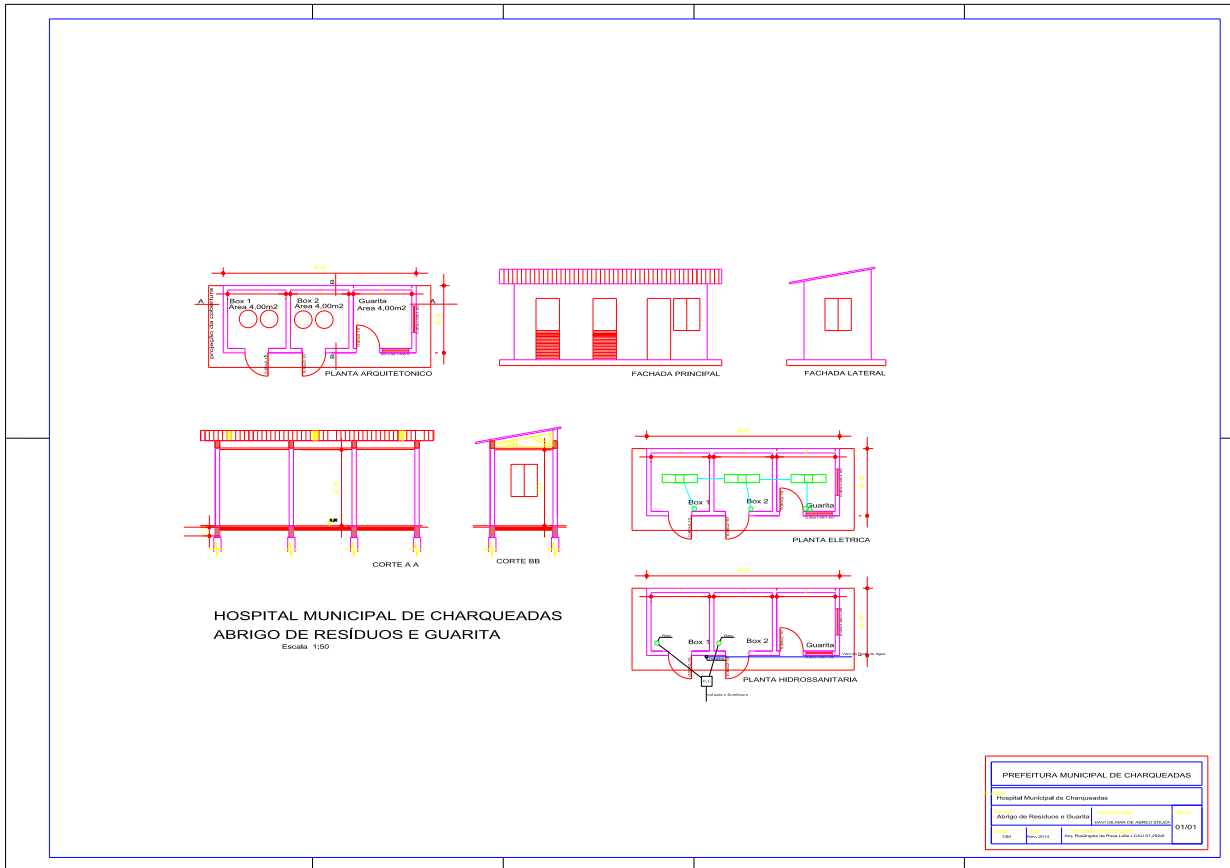
Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

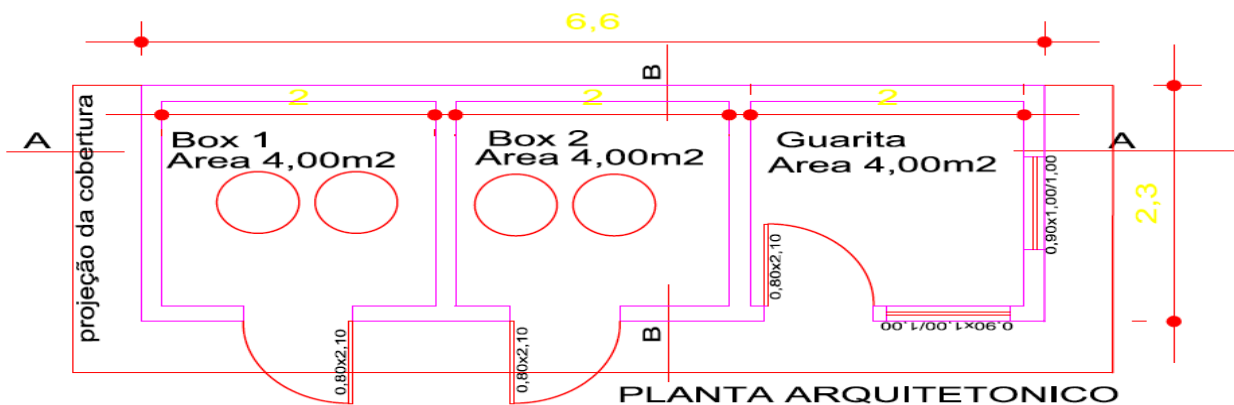


ANEXO II – PLANTAS

Planta 1:



Planta 2:



UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO III

PROTOCOLO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL – CV 10002/2015	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Pessoa para Contato:	
Telefone:	
Fax:	
Email:	
Data de Recebimento:	
Carimbo e Assinatura da Empresa:	
Favor encaminhar este formulário via email ou fax: (As empresas de retiraram o edital através do site da FHGV)	licitacao@fhqv.com.br

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO IV
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GUARITA E ABRIGO DE RESÍDUOS

Endereço: Hospital Municipal de Charqueadas

**Data base consulta SINAPI:
Outubro/2014**

**Área pavimentação: 1.986,03 m² - Área guarita e abrigo de
resíduos: 15,18 m²**

BDI: %

Item	Cód.SINAPI	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	MAT E MO	Total
		ABRIGO DE RESÍDUOS E GUARITA				
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
5	74077/002	Locação da Obra gabarito de tabuas corridas aprov 10x	m2	15,18		-
		TOTAL DA ETAPA				-
6		FUNDAÇÕES				
.1	73965/10	ESCAVACAO MANUAL VALA MATERIAL 1A CATEGORIA ATE 1,5M	m3	4,50		-
.2	561004	ALVENARIA DE PEDRA GRES (e=25CM)	m²	9,00		-
.3	73346	Viga baldrame concreto armado completa 15x30cm - ca-50	m3	0,81		-
.4	704106/001	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	m²	9,00		-
		TOTAL DA ETAPA				-
		UNIDADES				

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



7		ALVENARIAS				
	87525	ALV. DE BLOCOS CERÂM.FURADOS NA HORIZ. DE 14X9x19 esp 14cm	m2	40,60		-
		Tjolo maciço 19 x 0,9 x 0,5	um	1000,00		-
		Cimento	sc	15,00		-
		Laje pré-moldada em concreto (vigotas de concreto e tabelas				-
		cerâmicas) entrepiso de 12 cm.				-
		malha de ferro de 8 mm 15x15				-
		TOTAL DA ETAPA				-
8		SUPRA ESTRUTURA				
.1	73346	Cinta de concreto armado completa 15x25 - ca-50	m3	1,50		-
.2	74200	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m²	2,00		-
		TOTAL DA ETAPA				-
9		REVESTIMENTOS				
.1	74199/001	Chapisco ci-ar 1.4.7 mm preparo e aplicação	m²	81,20		-
.2	87529	MASSA ÚNICA, P/ rec, PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	m²	81,20		-
.4	84087	PEITORIL CERAMICO LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARG.	m	2,00		-

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



	11587	FORRO DE PVC EM REGUA 100 MM (C/COLOC., EXC. EST SUPORTE)	m2	12,00		-
	84091	BARROTEAMENTO P/FORRO,C/PECAS DE MAD.2,5X10CM, ESP. 50cm	m2	12,00		-
		TOTAL DA ETAPA				-
10		PAVIMENTAÇÃO				
.1	74164/004	LASTRO DE BRITA de 3cm	M3	0,36		-
.2	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETON	M2	12,00		-
.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS 35X35	M2	12,00		-
.4	84192	SOLEIRA CERAMICA PEI-4 ASSENT. ARGAMASSA CIM. AREIA 1:4	M	2,40		-
		TOTAL DA ETAPA				-
11		COBERTURA				
.1	72081	ESTRUTURA MADEIRAI TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	35,28		-
.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO COBERTURA CUPINICIDA INCOLOR	M2	35,28		-
.3	74088/001	TELHAMENTO C/ TELHA DE FIBROC. ONDUL., ESP. 6MM, INC. ACESSO	M2	35,28		-
		TOTAL DA ETAPA				-
12		ESQUADRIAS				
.1	74071/002	PORTA DE ABRIR EM CHAPADE FERRO COM ESPESS. DA	M2	5,04		-

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



		CHAPA DE 4MM DUPLA, 80 X 2,10 , COM GUARNICAO				
.2	74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMP.P/ PORTAS EXTERNAS	UNI	3,00		-
.3	74067/001	JANELADE CORRER ALUMINIO, C/ 4 FOL. 2 FIXAS, INCL. VIDRO LISO	M2	1,80		-
		TOTAL DA ETAPA				-
13		PINTURA				
.1	Comp.An exo	Selador acrílico para paredes intern- externas 1 demão	m²	81,20		-
.2	Comp.An exo	Pintura acrílica intern/externa - 2 demãos	m²	81,20		-
		TOTAL DA ETAPA				-
14		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
.11	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00		-
.17	74165/002	Tubo PVC esgoto 50mm c/ conexões	m	10,00		-
.18	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00		-
.20	75030/001	Tubo PVC rígido soldável 25mm c/ conexões	m	20,00		-
.21	74104/001	Cx. inspeção 60x60x60cm tij.maciço c/tampa e fundo concreto	UN.	1,00		-
		TOTAL DA ETAPA				-

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
.4	74131/001	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA EMBUTIR, EM CHAPA METAL.3 disj	UN.	1,00		-
.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 a 30A	UN.	2,00		-
.8	83466	INTERRUPTOR SIMPLES C/ 1 TOMADA UNIVER. CONJUG.FORNEC.INST	UN.	1,00		-
.10	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V COM PLACA	UN.	2,00		-
.12	comp. anexo	Ponto elétrico luz fluorescente 2x40W incl. Lâmpada	PT.	3,00		-
.14	73613	Eletroduto PVC rígido roscável 3.4" (19mm)	m	30,00		-
.15	73860	CABO DE COBRE ISOLADO 2,5MM2	m	30,00		-
		Cabo DE COBRE ISOLADO 6,0MM2	m	50,00		-
		TOTAL DA ETAPA				-
16		DIVERSOS				
.2	9537	Limpeza final da obra	m²	15,18		-
		TOTAL DA ETAPA				-
		PORTÃO DE FERRO				
		Portão de ferr. de correr em chap. de 3/4 e ferro 5/8 5.00 x 2,50(comp./alt.)				
		roldanas e trilho, motor com cremalheira e dois controles				

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



		PORTÃO DE FERRO				
		Portão de ferro de dobradiças abrindo para fora em ferro com chapa				
		chata de 3/4 e ferro cilíndrico de 5/8 com 1,00 x 2,10, fechadura elétrica				
		TOTAL DA ETAPA				-
		VIDRO A PROVA DE BALAS				
		Vidro blindado nível III-esp. 50mm 1,00 x 1,00 m	m²			
		Esquadria de aço para vidro blindado 1,00 x 1,00 m	m²			
		Instalação - frete				
		TOTAL DA ETAPA				-
		TOTAL				

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$

Charqueadas, _____ de Julho de 2015.

Nome e Assinatura Responsável

Registro entidade.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO V – MODELO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Documento a ser entregue na abertura do certame)

A empresa credencia o(a) Sr(a). CPF nº RG nº, conferindo-lhes todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados à licitação Convite nº 10002/15, assim como os poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, declinar de prazos recursais e assinar atas.

Sapucaia do Sul, de de

Diretor, Sócio, Gerente ou Equivalente

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Convite nº 10002/2015: Esta licitação tem por finalidade **Contratação de empresa especializada na construção de Guarita e Abrigo de Resíduos para o Hospital Municipal de Charqueadas.**

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Hospital Municipal de Charqueadas, Processo nº.10592/2015, na modalidade **Convite: 10002/2015**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

Convite nº 10002/2015: Esta licitação tem por finalidade **Contratação de empresa especializada na construção de Guarita e Abrigo de Resíduos para o Hospital Municipal de Charqueadas.**

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do representante legal identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 10592/2015

CONTRATO N.º _____/2015

CONVITE Nº: 10002/2015

Aos **** dias do mês de ***** de 2015, **O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0003-99**, estabelecido à RS 401, Km 21,5, Bairro Nossa Senhora conceição, Charqueadas, RS integrante da **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHMGV**, representado pelo Diretor Geral Dr. Juarez Wolf Verba, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado ***** , inscrito no CNPJ sob nº -----, com sede na, conforme indicado na proposta, doravante denominado **CONTRATADA** firmam entre si o presente Contrato, derivado da homologação do **CONVITE N.º 10002/2015**. O presente Contrato reger-se-á, também, pelas disposições aplicáveis da **Lei nº 8666/93**, da proposta do contratado e às cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Esta licitação tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada na construção de Guarita e Abrigo de Resíduos para o Hospital Municipal de Charqueadas, conforme memorial descritivo e plantas Anexo I e II.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. A CONTRATADA terá quinze dias após receber a Ordem de Compra/Início para iniciar a execução da obra.
- 2.2. Prazo de Execução do Contrato será de até 75 (setenta e cinco) dias para conclusão da obra após recebimento da Ordem de Compra/Início.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



3.1. O preço global ora formalizado para execução do objeto contratado é de R\$ _____,____ (_____) a ser pago em parcelas pela CONTRATANTE, que vencerá de acordo com a previsão da cláusula quarta.

3.2. Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos na dotação orçamentária 11007 (EXTRA) Hospital Municipal de Charqueadas.

3.3 Os preços constantes neste contrato são fixos e irredutíveis.

3.4. Os preços acima mencionados contemplam todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando da sua emissão. A nota fiscal só poderá ser emitida após a comprovação do término da obra, que se dará através do fiscal do contrato, **Sr. Janito Lima Gonzaga** - Coordenador de InfraEstrutura do Hospital Municipal Charqueadas. A nota fiscal deverá ser emitida pela **CONTRATADA** com o mesmo CNPJ que consta no contrato e estar vinculado a uma conta bancária, especificada na referida nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

f) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

São obrigações da Contratada:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) efetuar o serviço do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h) O preço total do objeto contrato refere-se à entrega completa dos projetos e mão de obra conforme projeto anexo;
- i) Apresentar e manter engenheiro responsável técnico pela empresa;
- j) Fornecer ART;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Parágrafo primeiro: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



IV. Comportar-se de modo inidôneo;

V. Cometer fraude fiscal;

VI. Não manter a proposta.

Parágrafo segundo: A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multas:

A) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30(trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato;

B) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado. Esta multa incide, inclusive, sobre a parte da empreitada não cumprida, principalmente quanto aos prazos de entrega, a ser suportada pela Contratada em favor do Contratante;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da falta;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos;

VI - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

Parágrafo terceiro: As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

Parágrafo quarto: Se a Contratada deixar de executar os serviços, objeto da contratação, obrigando a Contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-los no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Parágrafo quarto: No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

Parágrafo quinto: As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei 8666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: O descumprimento do presente contrato por qualquer das partes, ou atraso no pagamento dos serviços ou atraso na entrega de qualquer das etapas da obra, pelo prazo de 02 (dois) dias, sem justificativa acolhida pela Administração, implica a rescisão automática do presente contrato, podendo a parte inocente postular da parte infratora o abatimento ou recebimento da multa.

Parágrafo segundo: A rescisão do Contrato também poderá ser efetuada nos termos do artigo 79 da Lei 8.666/93, quando:

I - Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei nº 8.666/93;

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicialmente, nos termos da legislação

Parágrafo terceiro A rescisão conforme o item I do parágrafo anterior outorga à CONTRATANTE, no que couberem, os direitos decorrentes do artigo 80 da Lei nº 8.666/93, que regulará os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DA ABSTENÇÃO

A abstenção, por parte do **CONTRATANTE** da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato e /ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo juízo do **CONTRATANTE**, sem gerar precedente invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ANEXOS

Fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato a proposta da **CONTRATADA** no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Este contrato fica vinculado às disposições do edital à que se refere e às da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das rubricas orçamentárias **11007 Extra – Hospital Municipal de Charqueadas.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 O acompanhamento e fiscalização do Contrato serão efetuados pela comissão de fiscalização designada pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender prontamente todas as reclamações.

13.2 Prestado o serviço, o mesmo será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 01(um) dia contados da data do recebimento;

13.3. Os serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeito, corrigido ou substituído no prazo de 24 horas, sendo todas as custas por conta da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;

13.4. Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, a diretoria do HMC designará um representante, que será o Coordenador de Infraestrutura Sr. Janito Lima Gonzaga para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica o Foro da comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente, das disposições aqui contidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, **** de ***** de 2015.

CONTRATANTE

Juarez Wolf Werba

CONTRATADA

Representante Legal

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08